Protocolo Sapl 361/2021

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
15 / 10 / 2021

Espera Feliz - MG-Câmara Municipal de Espera Feliz

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 291 / 2021

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, dentro das viabilidades, junto a Secretaria competente, elabore um Projeto de Lei instituindo o Programa Jovem Aprendiz Municipal ou Programa Guarda Mirim Municipal no âmbito do município de Espera Feliz/MG.

Justificativa:

O alto índice de desemprego entre os jovens gera problemas sociais que vão desde questões de vulnerabilidade, até de dependência química, gravidez precoce, estado depressivo, dentre tantos outros. Sendo assim, a indicação ora apresentada tem como finalidade proporcionar aos jovens inscritos formação técnico-profissional, que possibilite oportunidade de ingresso no mercado de trabalho; oferecendo condições favoráveis para exercer a aprendizagem profissional e formação pessoal; estimulando a inserção, reinserção e manutenção dos aprendizes no sistema educacional, a fim de garantir seu processo de escolarização; oportunizando ao aprendiz a contribuição no orçamento familiar e fomentando meios que possibilitem a efetivação do exercício da cidadania, formando um cidadão capacitado, comprometido, enfim, um cidadão do bem.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2021

Paulo Sergio Felipe
Vereador

APROVADO
EM, 20 / 10 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
21 / 10 / 2021